



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 325 /2021

Institui a campanha “Leites de Março” no Município de Maracanaú e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA

Art. 1º Fica instituída, no município de Maracanaú, a campanha de incentivo à amamentação, ao aleitamento e a doação de leite materno, denominada “Leites de Março”, a ser implementada anualmente, durante todos os dias do mês de março.

Art. 2º O “Leites de Março” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Maracanaú.

Art. 3º No “Leites de Março” poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

- I. Promoção de palestra e debates sobre o tema;
- II. Incentivar ações que visem orientar e promover a amamentação, o aleitamento e a doação de leite materno, inclusive através de campanhas educativas nas unidades básicas de saúde – UBS;

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 27 de Outubro de 2021.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA:

EUDILENE PONTES.

Assessor Parlamentar



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA :

O vereador Roberio Santos Oliveira, integrante da Bancada do **MDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo a instituição do “Leites de Março” no âmbito do Município de Maracanaú, bem como a sua inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Maracanaú, a ser promovido durante o mês de março de cada ano. Março, mês em que se comemora o dia das mulheres. Também, por ter sido dado por Deus unicamente às mulheres a dádiva de produzir em seu organismo o leite materno, primeiro alimento natural de todos os seres humanos. E com pequena alusão à música “Águas de Março”, que também simboliza a renovação da vida. Composta pelo magnífico músico e compositor carioca Antônio Carlos Jobim, cuja interpretação mais célebre foi executada pela prodigiosa cantora gaúcha Elis Regina. Servem de mote para esta campanha, na qual se busca incentivar a amamentação, o aleitamento, a doação e o acondicionamento do leite materno. Um mês para repercutir, e ressoar ao longo de todo ano. Buscando, de forma mais otimizada, o consumo, a doação e o armazenamento do leite materno, para todos os bebês Maracanauenses. Projetando-se, quiçá num futuro bem próximo da criação do banco de leite municipal. Pois tomando por base a indicação de diversos estudos acadêmicos científicos, ficou provado que a amamentação e o aleitamento materno, trazem diversos benefícios à saúde dos bebês, prevenindo diversas doenças, entre as quais: alergias e problemas no sistema respiratório, bem como, melhora no desenvolvimento emocional, advindo do aconchego, da proteção e do calor humano, emanado do corpo da amamentante, numa relação ímpar de carinho, amor e afeto. E porque não dizer, reforçando-se ainda mais os laços familiares. Também em perfeita harmonia ao que preconiza o artigo 226 da Carta Magna. “Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.” ...São os “Leites de Março” fechando o verão é promessa de vida em nossos corações! ...

Câmara Municipal do Maracanaú, 27 de Outubro de 2021.

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR:(BERIM)



PESQUISA:

EUDILENE PONTES

Assessor Parlamentar